



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.129, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

**DESIGNA LEILOEIRO OFICIAL PARA O
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
LEILÃO 001/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando os Termos da lei Municipal nº 1.775/2022 de 21 novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. Claudomiro Schimdt, matrícula nº 944, para realizar leilão de imóvel rural de propriedade do Município de Campos Borges/RS.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Andrei Scherer Pereira

Sec. Mun. da Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

